



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
R. Dr. Raimundo Cals, 2041 - Bairro Cidade com Deus - CEP 62400-000 - Camocim - CE - www.ifce.edu.br

## **RELATÓRIO Nº 1 - CAMOCIM/DG-CAM/DE-CAM/CCTPA-CAM**

### **Relatório das atividades previstas para o ano de 2019 no Plano de Ação da Coordenação do Curso de Tecnologia de Processos Ambientais do IFCE – Campus Camocim**

#### **DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO**

Curso: Tecnologia de Processos Ambientais

Coordenador (a): Régis Fernandes Vasconcelos

*Campus:* Camocim

Período que foi implementado: ano letivo de 2019.

#### **1. Introdução**

O Curso Superior de Tecnologia de Processos Ambientais do Instituto Federal do Ceará – Campus Camocim teve início no semestre letivo de 2015.1, ofertando semestralmente 30 vagas, contudo, vale esclarecer que o curso está a seis semestres com a oferta de vagas suspensa, em virtude da exclusão do curso, pelo Ministério da Educação (MEC), do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Atualmente, de acordo com dados extraídos do sistema Q-acadêmico, o curso possui 5 alunos regularmente matriculados, 5 alunos concludentes e 19 alunos cadastrados no projeto final. Considerando também os alunos que já concluíram todos os componentes curriculares, mas que ainda falta o Trabalho de Conclusão de Curso e comprovação das atividades complementares, o curso conta com um total de 29 alunos.

Este relatório corresponde às ações do Plano de Ação da Coordenação do Curso para o ano de 2019, desenvolvidas em conformidade com a Nota Técnica nº 002/2015/PROEN/IFCE, que trata das atribuições dos coordenadores de curso do IFCE.

#### **2. Objetivo**

Relatar o desenvolvimento das ações previstas no Plano de Ação da Coordenação do Curso de Tecnologia de Processos Ambientais do IFCE – Campus Camocim, durante o ano de 2019, referentes às funções acadêmicas, gerenciais e institucionais do Coordenador de Curso.

### 3. Descrição das principais atividades e resultados obtidos

Durante o exercício 2019, diversas ações foram desenvolvidas pela Coordenação e docentes que atuam no curso, visando o atendimento das demandas de alunos e professores e a formação de bons profissionais na área proposta. Reuniões da Coordenação de Curso, do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado foram realizadas para atendimento de demandas específicas, permitindo o funcionamento e andamento das atividades do curso.

Com auxílio da Coordenação Técnico-pedagógica (CTP) e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), o Projeto Pedagógico do Curso foi atualizado em outubro de 2019 (Processo SEI 23485.001962/2019-02) visando o atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012), para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012), para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004), assim como das Leis 10.639/03 e 11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino das temáticas de "História e Cultura Afro-Brasileira" e "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Visando otimizar a qualidade do conteúdo repassado aos discentes, procurando envolvê-los em atividades práticas e visitas técnicas, observou-se a preocupação dos docentes em realizar tais atividades, tendo os seus pedidos analisados e autorizados pela Coordenação de Curso, sempre que possível.

O Curso de Tecnologia de Processos Ambientais passou por avaliação de uma Comissão do Ministério da Educação, ocorrida durante o mês de novembro, tendo obtido conceito 4, mostrando o compromisso de todos os servidores que de alguma forma contribuíram para as atividades do curso.

Outra importante conquista para o curso foi a realização de seu cadastro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA-CE), possibilitando aos egressos a emissão do Registro Profissional e atuação em sua área.

Como resultado do esforço de todos os servidores envolvidos, após diversas defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso e comprovação das atividades complementares obrigatórias pelos alunos junto à Coordenação, o curso teve a oportunidade de formar 13 profissionais ao longo do ano de 2019, dos quais cinco alunos participaram de colação de grau especial (de gabinete) e sete participaram da primeira cerimônia de colação de grau, do campus Camocim, com a presença do Senhor Reitor Virgílio Augusto Sales Araripe.

Considerando que foi suspensa a oferta de novas turmas do curso de Tecnologia de Processos Ambientais, foi estabelecido o compromisso da criação de um novo curso na área ambiental para suprir a oferta de cursos nesta importante área do conhecimento, fundamental para a região. Assim, no ano de 2019, com a chegada de docentes de áreas estratégicas para o novo curso, conseguimos elaborar e aprovar o Projeto Pedagógico do novo Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, com o ingresso da primeira turma tendo ocorrido no semestre letivo de 2019.2.

### 4. Conclusão

A história do Curso de Tecnologia de Processos Ambientais mostra o grande potencial da área ambiental para o Município de Camocim e região, repleta de riquezas naturais e de grande potencial turístico. A formatura de 13 alunos é resultado de um bom trabalho realizado pelos docentes, técnico-administrativos e terceirizados, indicando que ainda haverá um bom número de formandos dentre os alunos remanescentes. No entanto, o número atual de apenas 5 estudantes regularmente matriculados, aponta para a proximidade da extinção do curso, que será gradativamente substituído pela entrada de novas turmas de Tecnologia de Gestão Ambiental, dando continuidade a esta importante área e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Em 18 de fevereiro de 2020.

---

Documento assinado eletronicamente por **Regis Fernandes Vasconcelos, Coordenador(a) do Curso**



de Tecnologia em Processos Ambientais, em 18/02/2020, às 17:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1421062** e o código CRC **594EF6F3**.